

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Pregão Eletrônico - 01/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/03/2024 07:49	08/03/2024 10:00	15/03/2024 10:00	20/03/2024 10:00	20/03/2024 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), EM POSTAS CONGELADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 2(DOIS) KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	29,10	3.800	KG	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances ofertados não se enquadrem dentro do orçamento fixado pela administração, visando assim que as licitantes ao não saberem o valor de referência ofertem seus lances de modo competitivo e dentro do limite de sua capacidade de fornecimento e tenhamos uma disputa real no item.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/03/2024 - 17:07	PREGÃO 01-2024 - PEIXE SEMANA SANTA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/03/2024 - 10:35:21	Documentos solicitados para o processo 01/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 12:10:25	Documentos solicitados para o processo 01/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2024 - 12:45:13	Documentos solicitados para o processo 01/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), em postas congeladas, acondicionado em saco plástico transparente, embalagem com 2(dois) kg, validade do produto não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	alimentare pescados	alimentare pescados	28,98	3.800	110.124,00
------	---	----------------------------	---------------------	---------------------	-------	-------	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), em postas congeladas, acondicionado em saco plástico transparente, embalagem com 2(dois) kg, validade do produto não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	12/03/2024 - 11:33:56	PESCADOS DA CRUZ	PESCADOS DA CRUZ	3.800	R\$38,99	R\$ 148.162,00	Sim
BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.997.600/0001-83	12/03/2024 - 14:09:21	PESCADOS DA CRUZ	PESCADOS DA CRUZ	3.800	R\$38,99	R\$ 148.162,00	Sim
M. DE L. VALE DE ARAUJO	07.077.367/0001-52	19/03/2024 - 07:58:21	PECADOS DA CRUZ	PECADOS DA CRUZ	3.800	R\$30,00	R\$ 114.000,00	Sim
H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	45.778.178/0001-04	19/03/2024 - 09:43:08	PESCADOS DA CRUZ	PESCADOS DA CRUZ	3.800	R\$40,00	R\$ 152.000,00	Sim
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	29.140.323/0001-62	19/03/2024 - 13:05:08	alimentare pescados	alimentare pescados	3.800	R\$60,00	R\$ 228.000,00	Sim
UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	46.542.729/0001-90	19/03/2024 - 17:01:14	PESCAMAR	PESCAMAR	3.800	R\$30,00	R\$ 114.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------

Página 2 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2024 às 15:38:19.
Código verificador: 8C3A0F



BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.997.600/0001-83	60 dias
M. DE L. VALE DE ARAUJOO	07.077.367/0001-52	90 dias
F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	23.984.553/0001-21	60 dias
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	29.140.323/0001-62	90 dias
H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	45.778.178/0001-04	90 dias
UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	46.542.729/0001-90	60 dias

Lances Enviados

0001 - PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), em postas congeladas, acondicionado em saco plástico transparente, embalagem com 2(dois) kg, validade do produto não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/03/2024 - 11:33:56	38,99 (proposta)	23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
12/03/2024 - 14:09:21	38,99 (proposta)	20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35
19/03/2024 - 07:58:21	30,00 (proposta)	07.077.367/0001-52 - M. DE L. VALE DE ARAUJOO	Válido
19/03/2024 - 09:43:08	40,00 (proposta)	45.778.178/0001-04 - H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	Válido
19/03/2024 - 13:05:08	60,00 (proposta)	29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
19/03/2024 - 17:01:14	30,00 (proposta)	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10
20/03/2024 - 10:05:27	29,00	29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/03/2024 - 10:05:31	29,99	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10



20/03/2024 - 10:05:39	28,99	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10
20/03/2024 - 10:08:43	28,98	29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
20/03/2024 - 10:09:35	28,97	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10
20/03/2024 - 10:10:47	28,96	20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35
20/03/2024 - 10:11:48	28,95	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10
20/03/2024 - 10:12:10	28,94	20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35
20/03/2024 - 10:12:20	28,90	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10
20/03/2024 - 10:12:49	28,89	20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35



20/03/2024 - 10:13:11	28,87	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10
20/03/2024 - 10:14:24	28,86	20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35
20/03/2024 - 10:15:14	28,80	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10
20/03/2024 - 10:16:06	29,00	07.077.367/0001-52 - M. DE L. VALE DE ARAUJO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/03/2024 - 10:49:21	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA.rar
0001	20/03/2024 - 10:56:15	46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO_merged (1).pdf
0001	20/03/2024 - 13:07:24	29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	HABILIT E PROPOSTA CAIÇARA-mesclado.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/03/2024 - 12:07:10	UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	46.542.729/0001-90	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada.</p>			
20/03/2024 - 12:42:35	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.997.600/0001-83	Abrangendo todo o processo
<p>A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente.</p>			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/03/2024 - 13:44	--	--



Chat

Data	Apelido	Frase
20/03/2024 - 10:01:49	Pregoeiro	Bom dia! Caros licitantes estamos dando início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na qual fazemos os presentes registros e que devem ser observados, seguidos e respeitados. A fase de lances será disputada pelo menor preço, na qual a responsabilidade pelo envio de ofertas é da licitante, e devendo ser realizado com seriedade e dentro dos parâmetros previstos na legislação vigente e de mercado. Não serão aceitos pedidos de desistência sem justificativas, especialmente após o encerramento da fase de lances. O modo de disputa é aberto, logo, poderão ser os itens reabertos caso verificarmos que existe possibilidade de melhores condições. E ainda, o sistema mantém os itens abertos dentro do intervalo de 2 min, logo, dentro desse intervalo poderemos ter novos lances e esse prazo reinicia até quando houver oferta e essa não seja coberta dentro do prazo de 2 min. Na habilitação, mais uma vez registramos que a obrigação de atender ao edital é da licitante e não do... (CONTINUA)
20/03/2024 - 10:01:49	Pregoeiro	(CONT. 1) Pregoeiro, caso se verifique falha na documentação
20/03/2024 - 10:01:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/03/2024 - 10:03:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/03/2024 - 10:03:53	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/03/2024 - 10:03:53	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/03/2024 - 10:03:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/03/2024 - 10:04:51	Pregoeiro	Boa sorte a todos.
20/03/2024 - 10:04:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 10:04:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2024 - 10:06:00	Pregoeiro	Registre-se que o descumprimento ao exigido no edital e seus anexos será visto como motivação para inabilitação das licitantes.
20/03/2024 - 10:18:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/03/2024 - 10:19:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 28,80.
20/03/2024 - 10:21:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 10:31.
20/03/2024 - 10:22:49	Pregoeiro	Aberto o prazo para manifestação de recursos referente a PROPOSTA DE PREÇOS.
20/03/2024 - 10:23:39	Pregoeiro	APÓS o prazo iremos para a fase de habilitação.
20/03/2024 - 10:34:12	Pregoeiro	Dando Sequência a disputa, solicitamos da empresa UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME o envio de toda a documentação exigida no edital.
20/03/2024 - 10:35:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 10:35:21	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME o envio de toda a documentação exigida no edital.
20/03/2024 - 10:37:54	Pregoeiro	Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf.
20/03/2024 - 10:49:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 10:52:43	Pregoeiro	Caros fornecedores, vamos mais uma vez chamar a atenção pelo que parece não ocorreu a correta leitura do edital. Transcreveremos: 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Para fins de habilitação neste pregão, apenas para o(s) licitante(s) vencedor(es) conforme Art. 62, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser enviado quando solicitado pelo Pregoeiro e exclusivamente através do sistema eletrônico, em arquivo único do tipo PDF, no prazo de até 30 (trinta) minutos.
20/03/2024 - 10:54:47	Pregoeiro	Dessa forma está claramente dito que deve ser remetido um arquivo único e em PDF. Assim sendo a licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME inicia sua habilitação com descumprimento do edital. Utilizaremos formalismo moderado e iremos verificar o que foi enviado. Chamamos a atenção que essa falta É MOTIVO DE INABILITAÇÃO.
20/03/2024 - 10:56:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 10:59:44	F. UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezado pregoeiro, bom dia! Desculpe não ter enviado no formato pdf, mas foi zipado, que todos os arquivos estão em pdf, para facilitar o entendimento, mas de qq maneira, dentro do prazo estipulado encaminhamos o arquivo único em pdf. Certa da compreensão. Agradeço
20/03/2024 - 12:07:10	Sistema	O fornecedor UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
20/03/2024 - 12:07:10	Sistema	Motivo: A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (seguido pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que... (CONTINUA)
20/03/2024 - 12:07:10	Sistema	(CONT. 1) leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada.
20/03/2024 - 12:07:10	Sistema	O fornecedor UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 12:07:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 28,86.
20/03/2024 - 12:10:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 20/03/2024.



20/03/2024 - 12:10:25	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf.
20/03/2024 - 12:11:16	Pregoeiro	Solicitamos da BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf.
20/03/2024 - 12:42:35	Sistema	O fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
20/03/2024 - 12:42:35	Sistema	Motivo: A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente.
20/03/2024 - 12:42:35	Sistema	O fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/03/2024 - 12:42:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 28,98.
20/03/2024 - 12:45:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 20/03/2024.
20/03/2024 - 12:45:14	Sistema	Motivo: Solicitamos a SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf.
20/03/2024 - 12:45:42	Pregoeiro	Solicitamos a SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf.
20/03/2024 - 13:07:24	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2024 - 13:34:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.
20/03/2024 - 13:34:30	Pregoeiro	A SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA apresentou toda a documentação exigida pelo Município em seu edital e anexos. Registramos que em alguns pontos utilizamos formalismo moderado para verificar a documentação recebida. Registramos que a licitante apresentou no item 5.2 I documentos para todos os sócios e não só o majoritário. Apresentou documento referente ao item 5.2 K; Em referência aos itens 5.3. A e 5.3. B, apresentou documento assinado por contador no qual temos todas as informações referentes ao exercicios anteriores e seus índices econômicos o que atendeu a exigência do edital. Verificamos que apenas no tocante Item 5.4 foi verificado atestados de empresas públicas, instituições e empresas privadas as quais temos objetos similares ao deste procedimento e para os pescados foi certificado quantitativo mínimo acima do exigido, sendo assim atendido o que se solicitou. A licitante apresentou as informações do produto e do veículo. Por fim, enviou propostas inicial... (CONTINUA)
20/03/2024 - 13:34:30	Pregoeiro	(CONT. 1) sem identificação e final com preço compatível ao arremate, e dessa forma não nos deixou nenhuma lacuna quanto ao pleno atendimento das condições. Assim sendo, está sendo habilitada.
20/03/2024 - 13:34:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 13:44.
20/03/2024 - 13:35:35	Pregoeiro	Registre-se que o prazo de manifestação para manifestação de recursos está aberto.
20/03/2024 - 13:38:06	Pregoeiro	Registramos que pelo expresso no item 13.7 do edital, todos os recursos apresentados onde se verifiquem que as impetrantes não atenderam ao instrumento convocatório, deixando de apresentar documentação obrigatória e que deram causa a inabilitação serão aceitos e registrados, entretanto, pelas razões citadas, terão o mérito negado no julgamento do Pregoeiro.
20/03/2024 - 13:45:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/03/2024 - 13:46:33	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.
20/03/2024 - 13:46:47	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha

Autoridade Competente

MARCELLY KALINY VICENTE RAFAEL

Apoio

